



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

424

- INDICAÇÃO N.º 308/97 -

*Senhor Presidente.*

*Indico ao Chefe do Executivo da necessidade de determinar ao órgão competente a construção de um abrigo no ponto de ônibus existente na calçada da escola do Parque Viana, neste Município.*

*Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1997.*

*Clarindo Aparecido da Silva Filho*  
*Vereador*

**JUSTIFICATIVA**

*Ocorre que o referido ponto é utilizado pelos pais dos alunos e pelos alunos da referida escola, os quais em tempo de chuvas e sol causticante ficam expostos às intempéries, o que causa danos a saúde daqueles usuários dos transportes coletivos que passam por aquele ponto.*

A D. L. para providenciar conforme pede a propositora

Em 08/04/97

Presidente